

PORTARIA N.º 12768, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

*"Concede Licença Tratamento de Saúde à
Servidora Municipal Viviani Campiol"*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 2535/2025 e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **Resolve** conceder 37 (trinta e sete) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **Viviani Campiol**, Matrícula n.º 832, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, no período compreendido entre 21 de Outubro a 26 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
em 29 de Outubro de 2025.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento